



*Câmara Municipal de Miguel Pereira*  
*Estado do Rio de Janeiro*

LEI Nº 1.271 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1991.

Denomina Praça Odete Soares Leal.


A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º) Fica denominada PRAÇA ODETE SOARES LEAL,  
a Praça existente no Bairro Alto da Ramada, neste município.

Parágrafo único: A Praça de que trata o presen-  
te artigo, tem início entre as Ruas Júlio Bernardes Garcia e José  
Lopes de Almeida.

Art.2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira  
em, 04 de dezembro de 1991

  
Roberto Daniel Campos de Almeida  
Prefeito Municipal